

**PROJETO BÁSICO**  
**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**

**1. OBJETO**

- 1.1. *Contratação de empresa especializada para realização dos serviços **Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Porto Alegre no bairro de Bela Vista no Município de Macaíba-RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:*
- 1.2. *O objeto da licitação tem a natureza de dar uma melhoria na qualidade de vida da população.*
- 1.3. *Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na planilha orçamentaria em ANEXO.*
- 1.4. *O contrato terá vigência pelo período de 4 (quatro) meses, poderá ser prorrogado, a critério da contratante, mediante Termo Aditivo, de acordo com o que preconiza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo condicionada a renovação da Garantia de Execução do Contrato.*
- 1.5. *O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.*

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

- 3.1. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a **Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Porto Alegre no bairro de Bela Vista no Município de Macaíba-RN**, com o intuito de melhoria da qualidade de vida da população.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 4.1. *Trata-se de serviço de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Concorrência.*
- 4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

